



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2009-0.258.609-9 em 01.09.2011 (a)

Processo nº : 2009.0.258.609-9
Interessado : PAVILHÃO DAS CULTURAS BRASILEIRAS
Local : Av. Pedro Álvares Cabral x Av. República do Líbano x Av. IV Centenário
x Av. 23 de Maio – Parque do Ibirapuera
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de setembro de 2011, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/124/2011

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

01.setembro.2011

LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.